

à See. Executiva
I - Aprovado
II - Encaminhado
25/04/2012
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

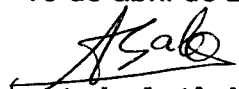
REQUERIMENTO N. 26 /2012

Requeiro à Mesa Diretora, na forma disposta nos art. 180, inciso IX c/c art. 181, da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que, após a deliberação deste Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do setor competente para que no **prazo regimental** possam prestar as seguintes informações:

- 1- Reiterando o requerimento de n. 20, apresentado em 10 de maio de 2011, **onde não obtivemos resposta**, possa informar o n. de casas populares distribuídas aos portadores de deficiência física permanente, de acordo com o que prescreve a Lei n. 1.369/2001;
- 2- Informar a esta Casa o percentual de unidades habitacionais destinadas à mulher arrimo de família, conforme prevê a Lei n. 1.660/2005.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

18 de abril de 2012.


Deputada Antônia Sales

PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

O Governo do Estado encerrou o ano de 2011 com 4.200 unidades habitacionais entregues à população.

Sendo o maior programa habitacional realizado pelo governo do Estado na história do Acre, (fonte: Agência Notícias do Acre de 29/10/11), convém informar quantas casas populares desse total foram entregues aos portadores de deficiência física permanente e quantas foram entregues em benefício da mulher arrimo de família.

Objetivando fiscalizar as ações de governo, é que apresentamos o presente requerimento zelando pelas funções do legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

18 de abril de 2012.


Deputada Antônia Sales
PMDB